

**LEI Nº. 17/77, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977.**

Ementa: Concede o título de cidadão tianguaense ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o título de cidadão tianguaense ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 09 de setembro de 1977.

José Evangelista de Sousa  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 18/77, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977.**

Ementa: Concede o título de cidadão tianguaense ao Exmo. Sr. General Araquem Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o título de cidadão tianguaense ao Exmo. Sr. General Araquem Rodrigues.